



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.910, DE 03/08/2022

"Altera a denominação da Rua Travessa 47, para Rua Idelbrando Teodoro da Silva, localizada na Vila Bela, em Coxim-MS"

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica alterada a denominação da Rua Travessa 47 passando a ser identificada por **Rua Idelbrando Teodoro da Silva** na Vila Bela, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 03 de agosto de 2022.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS